REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE GRÃO MOGOL/MG

Oficial Interina : Thaísa Nunes Barbosa

Rua Santa Rita, n.º 133, Centro, - Grão Mogol-MG
Tel.: (38) 99747-2114

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 054049.2.0002833-57 de 08/06/2010 verifiquei constar o inteiro teor desta, nos seguintes termos:

2833 - 08/06/2010 - Protocolo: 9984 - 08/06/2010

Imóvel rural situado no município de Botumirim/MG, na Fazenda Santa Maria, Lote 18, com área de 54,4773ha (cinquenta e quatro hectares, quarenta e sete ares e setenta e três centiares) nos seguintes limites: Partindo do marco MC-56, definido pela coordenada plana UTM 8.126.092,1m Norte e 734.298,8m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr, Elipsóide SAD 69, cravado na confrontação do lote 34 (Reserva Legal) com o lote 13. Deste, confrontando com o lote 13, segue com o azimute plano de 112°14'37" e distância de 145,16 metros, chega-se no marco MC-20. Deste, confrontando com o lote 14, segue com os seguintes azimutes planos e distâncias: 112°13'40" e 495,18 metros, chega-se ao marco MC-21; 112°13'03" e 154,72 metros, chega-se no marco MC-22, 122°26'51" e 214,74 metros, chega-se ao marco MC-55. Deste confrontando com o lote 16, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 122°26'51" e 301,82 metros, chega-se no marco MC-27; 245°52'52" e 52,17 metros, chega-se ao marco MC-27A. Deste, confrontando com o lote 32B (Reserva Legal), segue com o azimute plano de 245°52'52" e distância de 506,60 metros, chega-se no marco MC-28. Deste, confrontando com o lote 19, segue com o azimute plano de 300°55'34" e distância de 1.292,70 metros, chega-se no marco MC-58. Deste, confrontando com o lote 34 (Reserva Legal), segue com o azimute plano de 72°23'19" e distância de 469,00 metros, chega-se no marco MC-56, inicial. PROPRIETARIA: Cemig Geração e Transmissão S/A, CNPJ n° 06.981.176/0001-58, com sede em Belo Horizonte/MG. REGISTRO ANTERIOR: M-2315, L° 2, ficha de 27-03-2008. Reserva legal de 38,5648ha averbada em comum sob o n° AV-3-2315. Matrícula aberta a requerimento da proprietária datado de 17-05-2010. Dou fé.

AV-1-2833 - 06/06/2013 - Protocolo: 11209 - 06/06/2013

Para constar que a requerimento da proprietária Cemig Geração e Transmissão S/A, supra qualificada, datado de 06 de junho de 2013, assinado pelo seu procurador, João Xavier Rebello, CPF: 124.839.821-15 (Proc L° 1777P, fls. 17/18, Serviço Notarial do 3° Ofício de Belo Horizonte/MG), a área de reserva legal desta matrícula passa a ser de 19,1649ha (dezenove hectares, dezesseis ares e quarenta e nove centiares), e não de 38,5648ha conforme constava anotado acima na matrícula. Emol. R$11,92. TFJ. R$3,75. Total: R$15,67.

R-2-2833 - 22/11/2023 - Protocolo: 14384 - 16/10/2023

SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - Procede-se a este registro para constar que nos termos do Contrato Administrativo de Constituição de Servidão de Passagem a Poço Artesiano, datado de 12 de setembro de 2023, foi constituído em favor da ASSOCIAÇÃO DO REASSENTAMENTO PROJETO RENASCER, inscrita no CNPJ n° 06.373.354/0001-68, com sede Fazenda Santa Maria, zona rural, no município de Botumirim/MG, neste ato devidamente representada por seu bastante presidente, Sebastião Pinheiro Jardim, brasileiro, casado, portador da C.I n° MG-21.463.224 PC/MG, inscrito no CPF n° 058.956.808-60,

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS GRÃO MOGOL MG

residente e domiciliado na Rua Rita Peres, 2480, distrito de Santa Cruz, município de Botumirim/MG, servidão administrativa para efeito de passagem destinada à implantação de poço artesiano, sobre o imóvel objeto desta matrícula, **sendo a área de 1.697,82m² (mil seiscentos e noventa e sete metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados) destinada à implantação da servidão de acesso ao poço**, com seguintes limites, confrontações e descrição perimétrica: "iniciando no vértice denominado 'FNF-V-3530', de coordenadas UTM: E= 734.866,450 m e N= 8.125.796,417 m, situado na divisa com lote n°15; deste, segue confrontando com área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 248°03'20" e 14,27 m até o vértice FNF-V-3531 (E=734.853,215 m e N=8.125.791,085 m); 229°23'40" e 21,33 m até o vértice FNF-V-3532 (E=734.837,018 m e N=8.125.777,200 m); 247°58'21" e 15,81 m até o vértice FNF-V-3533 (E=734.822,358 m e N=8.125.771,269 m); 254°27'51" e 32,03 m até o vértice FNF-V-3534 (E=734.791,497 m e N=8.125.762,690 m); 226°09'08" e 39,14 m até o vértice FNF-V-3535 (E=734.763,267 m e N=8.125.735,573 m); 210°01'37" e 23,26 m até o vértice FNF-V-3536 (E=734.751,628 m e N=8.125.715,434 m); 210°42'13" e 62,22 m até o vértice FNF-V-3537 (E=734.719,860 m e N=8.125.661,939 m); 205°15'58" e 31,13 m até o vértice FNF-V-3538 (E=734.706,571 m e N=8.125.633,783 m); 224°59'45" e 9,60 m até o vértice FNF-V-3539 (E=734.699,784 m e N=8.125.626,995 m); 252°08'21" e 14,30 m até o vértice FNF-V-3540 (E=734.686,169 m e N=8.125.622,607 m); 272°37'20" e 58,23 m até o vértice FNF-V-3541 (E=734.627,996 m e N=8.125.625,272 m); 262°59'48" e 20,64 m até o vértice FNF-V-3542 (E=734.607,509 m e N=8.125.622,755 m); 287°39'32" e 32,65 m até o vértice FNF-V-3543 (E=734.576,398 m e N=8.125.632,659 m); 293°42'09" e 23,11 m até o vértice FNF-V-3544 (E=734.555,235 m e N=8.125.641,950 m); 310°43'20" e 30,38 m até o vértice FNF-V-3545 (E=734.532,208 m e N=8.125.661,773 m); deste, segue confrontando com área do poço artesiano com o azimute de 24°05'46" e 4,17 m até o vértice FNF-V-3546 (E=734.533,912 m e N=8.125.665,583 m); deste, segue confrontando com área remanescente com os seguintes azimutes e distâncias: 130°43'20" e 30,98 m até o vértice FNF-V-3547 (E=734.557,391 m e N=8.125.645,372 m); 113°42'09" e 22,30 m até o vértice FNF-V-3548 (E=734.577,813 m e N=8.125.636,407 m); 107°39'32" e 31,56 m até o vértice FNF-V-3549 (E=734.607,890 m e N=8.125.626,832 m); 82°59'48" e 20,10 m até o vértice FNF-V-3550 (E=734.627,842 m e N=8.125.629,283 m); 92°37'20" e 57,85 m até o vértice FNF-V-3551 (E=734.685,630 m e N=8.125.626,636 m); 72°08'21" e 12,62 m até o vértice FNF-V-3552 (E=734.697,638 m e N=8.125.630,506 m); 44°59'45" e 7,94 m até o vértice FNF-V-3553 (E=734.703,251 m e N=8.125.636,119 m); 25°15'58" e 30,63 m até o vértice FNF-V-3554 (E=734.716,324 m e N=8.125.663,818 m); 30°42'13" e 62,38 m até o vértice FNF-V-3555 (E=734.748,176 m e N=8.125.717,456 m); 30°01'37" e 23,80 m até o vértice FNF-V-3556 (E=734.760,088 m e N=8.125.738,065 m); 46°09'08" e 40,72 m até o vértice FNF-V-3557 (E=734.789,454 m e N=8.125.766,273 m); 74°27'51" e 32,81 m até o vértice FNF-V-3558 (E=734.821,068 m e N=8.125.775,062 m); 67°58'21" e 14,93 m até o vértice FNF-V-3559 (E=734.834,911 m e N=8.125.780,663 m); 49°23'40" e 21,34 m até o vértice FNF-V-3560 (E=734.851,111 m e N=8.125.794,550 m); 68°03'20" e 10,81 m até o vértice FNF-V-3561 (E=734.861,136 m e N=8.125.798,589 m); deste, segue confrontando com lote n°15 com o azimute de 112°14'00" e 5,74 m até o vértice FNF-V-3530 (E=734.866,450 m e N=8.125.796,417 m); início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.697,82 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM"; **e a área de 726,08m² (setecentos e vinte e seis metros quadrados e oito centímetros quadrados) destinada à implantação do poço artesiano**, com os seguintes limites, confrontações e descrição perimétrica: "iniciando no vértice denominado 'FNF-V-3545', de coordenadas UTM: E= 734.532,208 m e N= 8.125.661,773 m, situado na divisa

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
GRÃO MOGOL
MG

com servidão de acesso; deste, segue confrontando com área remanescente da matrícula nº2833 com os seguintes azimutes e distâncias: 204°05'46" e a distância de 1,95 m até o vértice FNF-M-3518 (E=734.531,412 m e N=8.125.659,994 m); 277°33'43" e 16,73 m até o vértice FNF-M-3519 (E=734.514,831 m e N=8.125.662,195 m); 311°15'44" e 23,62 m até o vértice FNF-M-3520 (E=734.497,078 m e N=8.125.677,771 m); 47°24'07" e 11,06 m até o vértice FNF-V-3562 (E=734.505,216 m e N=8.125.685,253 m); 340°05'47" e 3,37 m até o vértice FNF-V-3563 (E=734.504,070 m e N=8.125.688,421 m); 64°28'37" e 6,81 m até o vértice FNF-V-3564 (E=734.510,212 m e N=8.125.691,353 m); 126°38'00" e 18,02 m até o vértice FNF-V-3565 (E=734.524,669 m e N=8.125.680,604 m); 88°50'19" e 8,13 m até o vértice FNF-V-3566 (E=734.532,793 m e N=8.125.680,768 m); 127°28'47" e 7,42 m até o vértice FNF-M-3521 (E=734.538,683 m e N=8.125.676,252 m); 204°05'46" e 11,69 m até o vértice FNF-V-3546 (E=734.533,912 m e N=8.125.665,583 m); deste, segue confrontando com área de servidão de acesso com o azimute de 204°05'46" e a distância de 4,17 m até o vértice FNF-V-3545 (E=734.532,208 m e N=8.125.661,773 m); início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 726,08 m².Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano Projeção UTM", **totalizando uma área de 2.423,90m²** (dois mil quatrocentos e vinte e três metros quadrados e noventa centímetros quadrados), ou seja 0,24ha (vinte e quatro ares, conforme memorial descritivo constate do referido contrato. Valor: R$605,97. **Os documentos utilizados para a prática deste ato encontram-se arquivados e digitalizados no protocolo nº 14.384**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000278040128, atribuição: Imóveis, localidade: Grão Mogol. Nº selo de consulta: GSO88528, código de segurança : 1595143140725556. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 7,02. Recompe: R$ 0,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,31. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 9,75. Ato: 4508, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 130,65. Recompe: R$ 7,84. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 53,37. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 191,86. Ato: 8101, quantidade Ato: 26. Emolumentos: R$ 218,14. Recompe: R$ 13,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 72,54. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 303,68. Valor Total dos Emolumentos: R$ 380,73. Valor Total do Recompe: R$ 22,75. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 137,55. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 541,03. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Grão Mogol, 22 de novembro de 2023. **A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433 de 18 de dezembro de 1985.** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000278040128, atribuição: Imóveis, localidade: Grão Mogol. Nº selo de consulta: GSO88528, código de segurança : 1595143140725556. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 24,92. Recompe: R$ 1,49. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 9,33. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 35,74. Valor Total dos Emolumentos: R$ 24,92. Valor Total do Recompe: R$ 1,49. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 9,33. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 35,74. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Thaísa Nunes Barbosa
Oficial Interina

CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS • GRÃO MOGOL MG

VERSO DA FOLHA
EM BRANCO